



JUNTA DE FREGUESIA DE Cercal do Alentejo

ATA Nº 5 (2025-2029)

ATA NÚMERO CINCO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, compareceram no edifício da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, os Senhores: Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues Presidente, João Carlos Guerreiro Costa Cruz, Secretário, Maria de Fátima Alves e Sousa, Tesoureira, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Junta de Freguesia. -----

Foi dado início aos trabalhos pelas 18h30, com a seguinte: -----

Período de intervenção do Público

O Sr. Atlia Meszaros, interveio indicando que vive na Freguesia desde 1982 no monte da Ilha Seca (Fonte Nova) e que desde 1987 que não tem documentos de identificação, por ter deixado caducar a documentação provisória que tinha da Alemanha como refugiado político da Hungria, e que, devido à idade avançada necessita de momento de cuidados de saúde no SNS, mas não consegue aceder aos mesmos por não ter número de utente. O senhor Presidente Carlos Rodrigues, indicou que a Junta de Freguesia não tem competência para requerer ou renovar documentação de identificação civil e que deveria dirigir-se à AIMA para regularizar a sua situação, tendo sido indicado o centro da AIMA em Odemira. O senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou, também, que iria comunicar aos serviços sociais e de saúde da Câmara Municipal de Santiago do Cacém para que pudessem ajudar o Sr. Atila Meszros na questão dos cuidados de saúde.

ORDEM DO DIA: -----

1. Definição de horário de trabalho e períodos de funcionamento e atendimento da Junta de Freguesia
2. Proposta nº 9/2025 -Abertura de Procedimento – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel
3. Proposta nº 10/2025 – Tolerância de Ponto
4. Norma de Controlo interno

5. Proposta: Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia de Freguesia

6. Orçamentos para manutenção de equipamentos e viaturas

7. Oferta de bolos rei- quadra natalícia

Ponto 1: Definição de horário de trabalho e períodos de funcionamento e atendimento da Junta de Freguesia

O executivo, deliberou aprovar por unanimidade, o período normal de trabalho dos trabalhadores desta autarquia em conformidade com o acordo coletivo de trabalho nº 44/2027 nas cláusulas 3.ª e 4.ª e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas nº 35/2014 artigo 108º nº1, de 20 de junho.

Ponto 2: Proposta nº9/2025. Abertura de Procedimento – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel

O executivo, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta/informação nº 9/2025- Abertura de consulta prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários a granel. A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0201020200, Gasóleo – 18.000 € (dezoito mil euros) com IVA incluído. Cujo o valor consta no orçamento para 2026.

Ponto 3: Proposta nº 10/2025 – Tolerância de Ponto

O executivo, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta nº 10/2025 do Presidente da Junta de Freguesia, referente à concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, no termos da competência que é atribuída à Junta de Freguesia pela alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 4: Norma de Controlo interno

Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. Nos termos do SNC-AP o sistema de controlo interno é de aplicação obrigatória nas Freguesias, pelo que considera-se necessário a elaboração de uma norma que vise o plano de organização da Junta de Freguesia, com a indicação dos circuitos de informação indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, permitindo a preparação oportuna de informação financeira fiável. Assim, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a Norma de Controlo Interno ao abrigo da al. e) do nº 1 do artigo 16 da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação. O executivo deliberou aprovar por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

Ponto 5: Proposta – Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia de Freguesia

Deliberou-se por unanimidade, a proposta, Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia de Freguesia no âmbito dos Compromissos Plurianais de acordo com o artigo 6º da Lei nº 8/20212 de 21 de fevereiro- regulamentada pelo artigo

12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho. O documento será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia na sessão de dezembro.

Ponto 6: Orçamentos para manutenção de equipamentos e viaturas

Foi deliberado aprovar por unanimidade, o pedido de orçamentos para manutenção e reparação de equipamentos e viaturas da Junta de Freguesia, devido à inexistência de manutenção adequada de diversos equipamentos da Junta de Freguesia e ao mau estado de conservação de algumas viaturas.

Ponto 7: Oferta de bolo rei- quadra natalícia

O executivo deliberou por unanimidade, a oferta de bolos reis para as entidades e instituições da freguesia que asseguram o socorro, segurança e assistência à população nesta quadra natalícia.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 20h30. Da reunião foi lavrada ata que, depois de lida em voz alta, foi aprovada e assinada pela Junta de Freguesia, a presente ata é constituída por 3 páginas, devidamente rubricada e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Junta.



